DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 150
Rúb.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200002
VIPROC Nº 02109871/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI PARA FORNECER ATIVOS DE TI, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE LEGADO, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, TREINAMENTO E SUPORTE AVANÇADO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS**: a partir de 10/08/2020 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA**: 24/08/2020 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 21 de agosto de 2020.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 151
Rub

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200002
VIPROC Nº 02109871/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI PARA FORNECER ATIVOS DE TI, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE LEGADO, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, TREINAMENTO E SUPORTE AVANÇADO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 10/08/2020 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA: 24/08/2020 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2018 – DPGE-CE
CONVENENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (CONVENENTE), inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da Defensoria Pública do Estado do Ceará (CONVENENTE).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo firma-se de acordo com o art. 134 § 2º da Constituição Federal, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; art. 148-A da Constituição Estadual; art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93; Instrução Normativa nº 48/2018 (DPGE/CE), de 26/03/2018; art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013 (Regimento Interno da Defensoria Pública), assim como nos termos do Processo Administrativo nº. 05347447/2020 – DPGE/CE.
FORO: Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Convênio, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal, desta Unidade da Federação;
VIGÊNCIA: O presente Convênio é celebrado pelo prazo de 17 (dezessete) meses, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula oitava;
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020.
SIGNATÁRIOS: Christiane M. Aguiar Chastinet, representante legal da Caixa Econômica Federal e Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2018 – DPGE-CE

CONVENENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (CONVENENTE), inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;
OBJETO: A Defensoria Pública do Estado do Ceará (CONVENENTE) utilizará o Portal Web "Margem Consignável (SIAMC – Sistema de Averbação de Margem Consignável)", disponível no endereço eletrônico www.margem.caixa.gov.br, para informar e controlar a Margem consignável dos seus empregados/servidores, e enviar as informações à CAIXA por meio de carga (upload) de arquivo de informações padronizado;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo firma-se de acordo com o art. 134 § 2º da Constituição Federal, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; art. 148-A da Constituição Estadual; art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93; Instrução Normativa nº 48/2018 (DPGE/CE), de 26/03/2018; art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013 (Regimento Interno da Defensoria Pública), assim como nos termos do Processo Administrativo nº. 05347447/2020 – DPGE/CE.
FORO: Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal, da cidade de Fortaleza;
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020.
SIGNATÁRIOS: Christiane M. Aguiar Chastinet, representante legal da Caixa Econômica Federal e Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2016
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO